

Publicado no  
Diário Oficial em  
05/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1662/2008**

**Aprova o funcionamento do Ensino Médio na  
EEEFM “Leogildo Severiano de Souza”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1939/2008 (Processo CEE nº 053/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do Ensino Médio na EEEFM “Leogildo Severiano de Souza”, situada na Fazenda Leogildo, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2005.

Vitória, 16 de abril de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de abril de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação